

## EDITAL PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR/2019.2

A Diretora das **Faculdades Integradas Barros Melo**, mantida pela AESO - Ensino Superior de Olinda Ltda. no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação pertinente, torna pública as normas do Processo Seletivo/Vestibular/2019.2. **I. AS INSCRIÇÕES** - serão realizadas de **05/06 a 19/07/2019**, no site [www.barrosmelo.edu.br/vestibular](http://www.barrosmelo.edu.br/vestibular), cuja taxa de inscrição é isenta. **II. SERÃO OFERECIDAS** - 510 vagas nos cursos: **1. Administração** - Renovado Reconhecimento - Portaria nº 270 de 03/04/2017 pub. DOU em 04/04/2017, turno/noite -30 vagas; **2. Cinema e Audiovisual** - Reconhecido- Portaria nº. 854, de 30/11/2018, Pub. DOU em 04/12/2018, turnos manhã/noite - 60 vagas; **3. Ciências Contábeis** - Autorizado - Portaria nº. 563, de 27/09/2016, pub. DOU em 28/09/2016, turno/noite - 30 vagas; **4. Direito** - Renovado Reconhecimento - Portaria nº 270 de 03/04/2017 pub. DOU em 04/04/2017, turnos manhã/noite - 60 vagas; **5. Curso Superior de Tecnologia em Fotografia** - Autorizado- Portaria nº 904 de 24/12/2018, pub. DOU em 26/12/2018, turno manhã/noite - 60 vagas; **6. Jornalismo** - Renovado Reconhecimento - Portaria nº 270 de 03/04/2017 pub. DOU em 04/04/2017, turno manhã/noite - 60 vagas; **7. Publicidade e Propaganda** - Renovado Reconhecimento - Portaria nº 270 de 03/04/2017, pub. DOU em 04/04/2017, turno manhã/noite - 60 vagas; **8. Sistemas de Informação (Bacharelado)** - Renovado Reconhecimento - Portaria nº. 794 de 14/12/2016, pub. DOU em 15/12/2016, turno/noite - 30 vagas; **9. Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico** - Renovado Reconhecimento Portaria nº 270 de 03/04/2017, pub. DOU em 04/04/2017, turnos manhã/noite - 60 vagas; **10. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** - Autorizado Portaria nº 441, de 21/06/2018, publicado no DOU em 22/06/2018, turno/noite - 30 vagas ; **11. Curso Superior de Tecnologia em Produção Fonográfica** - Reconhecido Portaria nº. 13 de 02/03/2012, pub. DOU em 06/03/2012, turno manhã - 30 vagas. **DAS INSCRIÇÕES:** **1.** O simples preenchimento do formulário de inscrição não gera qualquer direito ao candidato; **2.** As informações prestadas no preenchimento do formulário eletrônico são de responsabilidade do candidato; **3.** O cartão de inscrição estará disponível no site da IES. **DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** O Processo Seletivo/Vestibular/2019.2, limitar-se-á a realização de uma prova de Redação, com tema proposto pela Comissão do Processo Seletivo. **DO PROCESSO SELETIVO:** O Processo Seletivo será realizada nos dias **02,10 e 20/07/2019**, às **14 horas**, na Av. Transamazônica 405, Jardim Brasil II - Olinda/PE. **DO RESULTADO:** O resultado será divulgado no próximo dia após a prova por email ou no site [www.barrosmelo.edu.br/vestibular](http://www.barrosmelo.edu.br/vestibular). **DAS MATRÍCULAS:** ocorrerão no período de **03 a 22/07/2019**, das **8 às 12h das 14 às 18h** na sede da FIBAM. **DAS VAGAS DESTINADAS AO ENEM:** **1.** Os candidatos poderão concorrer as vagas do Processo Seletivo/2019.2, utilizando as notas do ENEM de **2013 a 2018**. O candidato deverá fazer sua inscrição no site [www.barrosmelo.edu.br/vestibular](http://www.barrosmelo.edu.br/vestibular) no período de **05/06 a 19/07/2019**, e entregar no setor de admissão de novos alunos da FIBAM, o original do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. O desempenho terá que ser igual ou superior a **400 pontos** como média de todas as notas e, a nota de redação superior a zero. **2.** A classificação dos candidatos será feita com base nos pontos obtidos no ENEM. No caso de empate no na classificação, o desempate será feito pela a maior nota obtida na prova de redação do ENEM, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.**3.** As matrículas dos candidatos que utilizaram as notas do ENEM **2013/2018**, serão realizadas até **20/07/2019** **4.** No ato da matrícula o candidato deve apresentar os documentos relacionados no item 13 do manual. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** **1.** A inscrição no Processo Seletivo/Vestibular/2019.2, objeto deste Edital é válido

exclusivamente para o ano letivo de 2019 e implica na aceitação tácita dos termos aqui dispostos, no Manual, Regimento da IES e na legislação pertinente. **2.** Fica a critério da FIBAM a realização de outros Processos Seletivos/Vestibular, para preenchimento das vagas, referentes ao ano letivo de 2019, até o limite das mesmas; **3.** A FIBAM se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 25 (vinte e cinco) alunos, nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso ou pela devolução do valor da primeira parcela, paga no ato da matrícula. **4.** A IES se reserva o direito de fazer remanejamento de turno, caso o número alunos não atinja o determinado no item 3; **5.** O cancelamento da matrícula pode ocorrer formalmente até 30/07/2019 recebendo o desistente o reembolso de 80% (oitenta por cento) da primeira parcela da semestralidade paga no ato da matrícula, a devolução será feita 10 dias úteis após o protocolo do pedido de cancelamento. **6.** O aluno poderá desistir do curso após o término do prazo acima citado, no entanto, é necessário que o mesmo esteja em dia com as parcelas até então vencidas, e que comunique formalmente sua decisão a IES, através de requerimento protocolado. **7.** O candidato que necessitar de atendimento especial deve comunicar a FIBAM, com no mínimo de **48 horas** antes da realização da prova, mediante requerimento e atestado médico, não sendo permitido realizar prova fora do local estabelecido no cartão. **8.** A FIBAM está inscrita no PROUNI e FIES, mas, os recursos dos programas são administrados por órgão do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios. A FIBAM não tem como garantir o acesso aos citados programas, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos. **9.** O valor da mensalidade de 2019 sofrerá reajuste para 2020. **10.** O manual do Processo Seletivo/2019 onde estão fixadas as demais normas, fazem parte integrante deste Edital e encontram-se disponíveis no site [www.barrosmelo.edu.br/vestibular](http://www.barrosmelo.edu.br/vestibular). **11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo/2019.

Olinda, 22/05/2019.

Prof.<sup>a</sup> Ivânia Maria de Barros Melo dos A. Dias  
Diretora